



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

PROJETO DE LEI N. 022/2019

SÚMULA: INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA.

AUTORIA: Vereadores Mequiel Zacarias Ferreira e Elisa Gomes Machado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a “Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno – Agosto Dourado”, no Município de Alta Floresta/MT.

§ 1º O evento deverá ser comemorado anualmente, preferencialmente na primeira semana do mês de agosto, período em que se comemora a “Semana Mundial de Incentivo ao Aleitamento Materno”, se estendendo com outras atividades durante todo o mês.

§ 2º Este evento passa a integrar o calendário oficial de eventos municipais.

Art. 2º O símbolo oficial do evento será um Laço Dourado.

Art. 3º São objetivos da “Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno”:

I – incentivar a prática da amamentação exclusiva até 6 meses e continuada por 2 anos ou mais.

II - estimular o interesse da sociedade na promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e à mãe lactante, principalmente nos primeiros meses de vida da criança.

III – disseminar informações sobre os benefícios do aleitamento materno para as mães e as crianças.

IV - sensibilizar os diversos segmentos da sociedade para que compreendam e apoiem a mulher que amamenta.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Art. 4º O Poder Executivo poderá desempenhar esforços no sentido de colaborar com a realização de ações durante a semana, preferencialmente em espaços públicos municipais, incentivando a participação da sociedade civil, englobando atividades tais como:

I – seminários e fóruns;

II – ações nas unidades de saúde, hospitais, escolas de educação infantil e ensino fundamental/médio, empresas do município, igrejas e associações de moradores;

III – rodas de conversa, apresentações, mesas redondas, grupos, concursos, capacitações;

IV – encontro de mães amamentando seus bebês – mamaço;

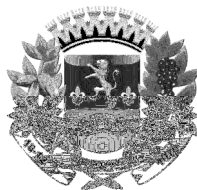
V- outras ações relacionadas à amamentação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha.
Alta Floresta - MT, 29 de Agosto de 2019.

Mequiel Zacarias Ferreira
Vereador

Elisa Gomes Machado
Vereadora



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos o **PROJETO DE LEI Nº 022/2019**, que “**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA**”, com o seguinte pronunciamento:

Em todo o Brasil, durante o mês de agosto é realizado o Agosto Dourado, que é um mês dedicado à intensificação das ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno. Esse movimento está sintonizado com a Semana Mundial de Incentivo ao Aleitamento Materno, realizada em todo o mundo desde 1990 e que tem as mesmas bases referenciais quanto aos objetivos e está focada na sobrevivência, proteção e desenvolvimento da criança. Em Alta Floresta, a pauta também começou a ser trabalhada no ano de 2019, com evento realizado pela Secretaria de Saúde, mais especificamente com relação a questão da saúde da família, com um evento geral e também com atendimento nas unidades básicas de saúde do nosso município.

Desta forma, considerando a necessidade de discutir a temática de maneira contínua, propomos o estabelecimento da Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno, tendo em vista a continuidade dos trabalhos já desenvolvidos e ampliação dos mesmos, colocando a pauta em evidência e colaborando com a saúde do município, bem como, colaborando também com o processo de informação e formação social acerca do aleitamento materno, inclusive, desmistificando eventuais dúvidas e ideias controversas sobre a questão da amamentação.

Institui-se, desta forma, com essa proposição, um marco legislativo para que a pauta ultrapasse os mandatos e faça parte das preocupações dos futuros gestores e equipes de trabalho, sobre essa pauta que é extremamente relevante e repercussão mundial, colocada agora para apreciação de deliberação de Vossas Excelências.

Reitero a Vossas Excelências a expressão de grande estima e apreço.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha.
Alta Floresta - MT, 22 de Agosto de 2019.

Mequiel Zacarias Ferreira

Elisa Gomes Machado



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Vereador

Vereadora